

## Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

### PORTARIA Nº 008/05-DG

Dispõe sobre o Manual de Procedimentos da Controladoria Regional de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos da Controladoria Regional de Trânsito, resolve:

**Art. 1º.** Fica delegada à Controladoria Regional de Trânsito competência para, mediante ordem de serviço, elaborar Manual de Procedimentos, relativo aos serviços de sua esfera de atribuições, dispondo sobre sua organização e prestação aos interessados, bem como para mantê-lo devidamente atualizado, conforme for considerado conveniente ao serviço.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, Curitiba, 15 de junho de 2005.

Marcelo Beltrão de Almeida  
Diretor Geral

*(DIOE nº 7013, de 07/07/05 – SID nº 8.636.443-3)*

**Anexos:**